



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N° SPO.010 - CONCAM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova a interrupção temporária da oferta de vagas para ingressantes no curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio - Modalidade EaD, no 2º semestre letivo de 2020, do *Campus* São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regulamentares, listadas nos artigos 5º e incisos do Regulamento do Conselho de *campus* do *Campus* São Paulo, aprovado pela Resolução n° SPO.001-CONCAM-SPO, de 13 de maio de 2016, atualizado conforme Resolução n° SPO.026 - CONCAM-SPO, de 30 de outubro de 2018, e por votação ocorrida na reunião ordinária de 14 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a interrupção temporária da oferta de vagas para ingressantes no curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio - Modalidade EaD, exclusivamente no 2º semestre letivo de 2020, do *Campus* São Paulo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
PRESIDENTE - CONCAM-SPO